

DECRETO N° 029/2024, de 25 de abril de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------------------------|--|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.03 | - Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos) |
| 2.173 | - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos) |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (368) | - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ 3.000,00 |

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------------------|--|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.03 | - Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos) |
| 2.173 | - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos) |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 1.0500 (378) | - Auxílio-alimentação.....R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | R\$ 3.000,00 |

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 25 de abril de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____